



Portaria nº 103/2019. Picos (PI) 02 de Maio de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. **2.264/2007**, de 01 de outubro de 2007 (Lei que alterou a Lei nº 2.197/2005, de 08 de novembro de 2005), e,

Considerando, o pedido de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, feito por **SONIA MARIA CAMINHA DE OLIVEIRA**, RG nº. 683.959 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 554.094.743-68, **Professora 40hs Classe "C"**, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº. 11196, que originou o **Processo Administrativo nº. 06A/2019**, de 28 de março de 2019, **com fundamento no Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.264/2007 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Picos e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005.**

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Picos – **PICOS-PREV nº. 19/2019**, de 11 de abril de 2019, e da **Procuradoria Geral do Município de Picos nº 83/2019** de 26 de abril de 2019, anexos.

RESOLVE:

Conceder a servidora **SONIA MARIA CAMINHA DE OLIVEIRA**, RG nº. 683.959 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 554.094.743-68, **Professora 40hs Classe "C"**, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº. 11196, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a partir desta data, **na Remuneração de R\$ 4.594,46** sendo R\$ 3.235,54 como salário base, R\$ 1.035,37 anuênio (32%), e regência no valor de R\$ 323,55.

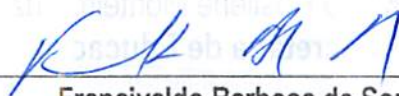
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos - Piauí, em 02 de maio de 2019.



Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal de Picos-PI

Numerada, registrada e publicada a presente portaria na Secretaria da Prefeitura Municipal de Picos, no segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, de acordo com o Art. 27, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.



Francivaldo Barbosa de Sousa
Chefe de Gabinete



PICOS
P R E F E I T U R A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI. – C.N.P.J. Nº. 06.553.804/0001-02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EFETIVOS 60% - CNPJ Nº. 02.289.047/0001-42

REQUERENTE: SONIA MARIA CAMINHA DE OLIVEIRA – Professora 40h Classe “C”

PROCESSO Nº. 06A/2019 de 28 de março de 2019

A.	Salário Base , de acordo com o art. 46, da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Picos-PI	R\$	3.235,54
B.	Anuênio , de acordo com o art. 68, da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Picos-PI,	R\$	1.035,37
C.	Regência, Gratificação de Regência Classe (10%), de acordo com o Art. 2º, da Lei nº 2.422, de 01 de novembro de 2011, que fixa a remuneração dos cargos e carreiras dos servidores públicos efetivos do Magistério da Educação	R\$	323,55
TOTAL NA ATIVIDADE		R\$	4.594,46

CÁLCULO DOS PROVENTOS

7ª. Regra – Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição		
Art. 3º da EC nº 47/2005		
Proporcionalidade		100%
Teto do Benefício	R\$	4.594,46
Valor Proporcional	R\$	4.594,46
Valor do Benefício	R\$	4.594,46

Picos (PI), 02 de maio de 2019.

Maria Rosilene Monteiro Luz
Secretária de Educação

Maria Rosilene Monteiro Luz
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 10/2017